



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 13 / 2026 - PROGRAD (11.07)**

**Nº do Protocolo: 23507.003041/2026-08**

**Juazeiro do Norte-CE, 28 de maio de 2026.**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar as causas da não ocupação das vagas nos cursos de graduação **presenciais** da UFCA:

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, **Profa. PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ** no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 369 de 02 de DEZEMBRO de 2024, usando das atribuições estatutárias do art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, nos termos em Ata do Conselho Universitário de 23 de março de 2020 e,

**Considerando** a redução do número de inscritos nas últimas edições do Sistema de Seleção Unificada (SiSU);

**Considerando** a redução sistemática das taxas de ocupação dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

**Considerando** a realização de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) como o objetivo de examinar o acesso e a ociosidade (não ocupação) de vagas nos cursos de graduação das Universidades Federais (Processo TC 007.241/2024-0);

**Considerando** a necessidade de avaliação das causas da redução da ocupação das vagas dos cursos de graduação presenciais e de proposição de ações/políticas institucionais que tenham por objetivo mitigar o atual cenário

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar as causas da não ocupação das vagas nos cursos de graduação **presenciais** da UFCA:

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto por:

1. Maria Simone Teixeira, Siape 1731094 ( Presidente)
2. Priscilla Régis Cunha de Queiroz, Siape: 1140117
3. Demetrius Barbosa Cartaxo, Siape: 1756106
4. Gilmar Ferreira da Costa, Siape: 1731107
5. Sheilla Melo de Araújo, Siape: 1171753
6. Jose Samuel Facundo da Silva, Siape:1169351
7. Gracy Kelli Martins Gonçalves, Siape: 1676516
7. Maria Hevelyn Macêdo Pereira, CPF: 622.\*\*\*.\*\*\*-10
8. Maria das Dôres Milena de Sousa Leite, CPF: 071.\*\*\*.\*\*\*-20
9. Maria Josilândia Mendes Alencar, CPF: 656.\*\*\*.\*\*\*-34

**Art. 3º** São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I- Realizar a análise das causas da redução contínua da taxa de ocupação global da UFCA, bem como do número de inscritos no Sistema de Seleção Unificada (SiSU);
- II- Realizar a análise das causas da redução das taxas de ocupação por curso, levando-se em consideração as especificidades dos mesmos;
- II- Verificar ações realizadas pelos cursos para fins de ampliar a procura pelos mesmos;
- IV- Revisar e propor melhorias no processo de análise documental, realização de bancas e realização de matrícula dos ingressantes via SiSU, buscando verificar a possibilidade de eliminar ou simplificar/flexibilizar etapas de cunho eliminatório;
- V- Especificar quais variáveis institucionais podem ser melhoradas ou políticas que possam ser implementadas no sentido de redução/mitigação desses problemas;
- VI- Propor ações para a ampliação das taxas de ocupação.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga a Portaria Nº 24/2025/Prograd.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada conforme a necessidade.

**DÊ CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE**

*(Assinado digitalmente em 28/05/2026 13:36 )*  
PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGRAD (11.07)  
Matrícula: 1140117

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufca.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano:  
**2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **ef8b1b07bc**